



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 313, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA BÁRBARA SILVA
ROLIM RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

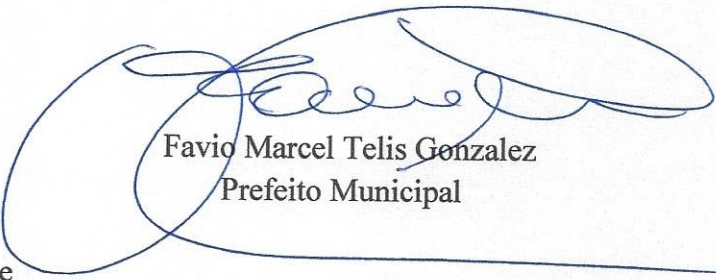
CONSIDERANDO o memorando nº 073/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora Bárbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, a contar de 02/03/2020 em virtude das necessidades do setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 09/03/20

DESATIXADO
Em 09/04/2020